

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS GABINETE DO PREFEITO

São José de Piranhas - PB, 11 de Janeiro de 2022.

PORTARIA N° DV 00001/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00001/2022, que objetiva: Contratação de Serviços de Assessoria Técnica em Pregões Eletrônicos e Serviços de apoio administrativo a Comissão Permanente de Licitações - CPL de São José de Piranhas - PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

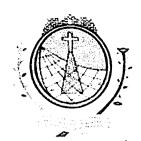
FRANCISCO

- FELLIPE RUAN LIMA MENDES 09649567488.

40.921.734/0001-28 Valor: R\$ 16.200,00

Publique-se e cumpra-se.

2



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS GABINETE DO PREFEITO

São José de Piranhas - PB, 11 de Janeiro de 2022.

PORTARIA N° DV 00001/2022-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00001/2022, que objetiva: Contratação de Serviços de Assessoria Técnica em Pregões Eletrônicos e Serviços de apoio administrativo a Comissão Permanente de Licitações - CPL de São José de Piranhas - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

to

- FELLIPE RUAN LIMA MENDES 09649567488.

40.921.734/0001-28 Valor: R\$ 16.200,00

Publique-se e cumpra-se.

3

ESTADO DA PARAIBA



SÃO JOSE DE PIRANHAS/PB DIÁRIO DO TEMPO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB CRIADO PELA LEI Nº 64 DE 25 DE JUNHO DE 1977

São José de Piranhas, em 12 de Janeiro de 2022 - EDIÇÃO EXTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2022, que objetiva: Contratação de Serviços de Assessoria Técnica em Pregões Eletrônicos e Serviços de apoio administrativo a Comissão Permanente de Licitações — CPL de São José de Piranhas — PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FELLIPE RUAN LIMA MENDES 09649567488 - R\$ 16.200,00.

São José de Piranhas - PB, 11 de Janeiro de 2022. FRANCISCO MENDES CAMPOS Prefeito

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2022, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de pareceres técnicos, acerca de análises de demonstrações contábeis apresentadas por participantes de certames licitatórios, atendendo assim as demandas da Comissão Permanente de Licitação do Município de São José de Piranhas — PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MORAIS & SUCUPIRA LTDA - R\$ 15.600,00.

São José de Piranhas - PB, 11 de Janeiro de 2022. FRANCISCO MENDES CAMPOS Prefeito

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para realização de curso de formação para profissionais da área da saúde, do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de São José de Piranhas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONSULTEC — CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EM EDUCACAO E SAUDE LTDA - R\$ 3.500,00.

São José de Piranhas - PB, 11 de Janeiro de 2022. FRANCISCO MENDES CAMPOS

Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2022. OBJETO: Contratação de Serviços de Assessoria Técnica em Pregões Eletrônicos e Serviços de apoio administrativo a Comissão Permanente de Licitações – CPL de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 11/01/2022.